UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 29/2019-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2019.

AUTORIZA ASSINATURAS DO TERMO DE PERMISSÃO NÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DA UFAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS (TJ/AL), BEM COMO O TERMO DE CONVÊNIO COM O REFERIDO TRIBUNAL, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO *FÓRUM UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ CAVALCANTI MANSO.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 030983/2017-14 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta por unanimidade, na reunião do dia 28/05/2019, bem como o posicionamento favorável da Procuradoria Geral da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as assinaturas do Termo de Permissão Não Onerosa de Uso de Espaço Físico da UFAL para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJ/AL), bem como do Termo de Convênio com o referido Tribunal, objetivando o funcionamento do Fórum Universitário Prof. José Cavalcanti Manso e o respectivo funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito, assegurando as condições de atividades jurisdicionais e a facilitação do acesso da população ao Poder Judiciário, bem como a realização de estágios aos estudantes de Direito da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2019.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL